



TRIBUNAL MARÍTIMO



RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMADOR

Válido até 22/07/2013

O Presidente do Tribunal Marítimo da República Federativa do Brasil, na forma do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 7.652, de 03 de fevereiro de 1988, c/c o art. 1º da Portaria 18/TM, de 28 de outubro de 2002 do Tribunal Marítimo, faz saber a quem este for apresentado, que a empresa **ZENITH MARÍTIMA LTDA - EPP (CNPJ: 04.978.039/0001-39)** com sede na **Rua Oscar Paulo da Silva, nº 392 – Jesus de Nazareth – CEP: 29.052-000 – VITÓRIA – ES** está registrada sob o nº **4.568** como **ARMADORA/PROPRIETÁRIA**, em virtude do que lhe é expedido o presente **CERTIFICADO**, que vai com o selo deste Tribunal e devidamente assinado.

Rio de Janeiro, em 29 de julho de 2010.


MANOEL MACHADO DOS ANJOS

Diretor-Geral da Secretaria

Por delegação da Portaria nº 07, de 17/03/08, do Presidente do Tribunal Marítimo

(Qualquer rasura ou emenda anula este Certificado para todos os efeitos)